

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Edital nº 1/2017**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao disposto no subitem 6.9 do capítulo 6 do referido Edital, a EJEJ publica o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição no certame.

A EJEJ informa que, de acordo com o subitem 6.9.1 do capítulo 6 do Edital, a fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção estará disponível para consulta individualizada no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), a partir desta publicação.

Comunica-se que o prazo para interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição será da 0h do dia 22 de junho de 2017 às 23h59min do dia 23 de junho de 2017.

***Para acessar a lista com o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição deferidos, [clique aqui](#).***

***Para acessar a lista com o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferidos, [clique aqui](#).***

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da EJEJ